



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02457-21-04635**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **16/03/2021**

Fabricante:

CNPJ:82.027.129/0001-58

SI - SISTEMAS INTELIGENTES ELETRONICOS LTDA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00121114, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Alarme para Linha Telefônica - I

Modelo - Nome Comercial (s):

VW16Z_HW50 - (Central VW16Z Star) /VW16Z_HW50 - (VW16Z Star) /VW16Z_HW50 - (VW16Z) /VW16ZETH_HW50 - (Central VW16Z IP Star) /VW16ZETH_HW50 - (VW16Z IP Star) /VW16ZETH_HW50 - (VW16Z IP) /VW16ZGPRS_HW50_M95 - (Central VW16Z GPRS Star) /VW16ZGPRS_HW50_M95 - (VW16Z GPRS Star) /VW16ZGPRS_HW50_M95 - (VW16Z GPRS) /VW16ZETHGPRS_HW50_M95 - (Central VW16Z GPRS IP Star) /VW16ZETHGPRS_HW50_M95 - (VW16Z GPRS IP Star) /VW16ZETHGPRS_HW50_M95 - (VW16Z GPRS IP)

Características técnicas básicas:

O produto incorpora Estação Terminal de Acesso com as seguintes características:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	1,5	200KG7W	GSM/GPRS
898,5 a 901,0	1,524	200KG7W	GSM/GPRS
907,5 a 915,0	1,524	200KG7W	GSM/GPRS
1.710,0 a 1.785,0	0,942	200KG7W	GSM/GPRS
1.895,0 a 1.900,0	0,959	200KG7W	GSM/GPRS

Sinalização: Decádica e Multifrequencial;

Conexão com a rede suporte ao STFC por meio de conector RJ-11.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

A validade deste certificado está vinculada à vigência da homologação ANATEL 03120-11-02618 relativa ao módulo de RF modelo M95 incorporado ao produto.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração